



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 04

Ata n.º 06
2021.04.01

PROPOSTA - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DA VILLA ROMANA DE SENDIM - Presente a proposta da

Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

REGULAMENTO DA VILLA ROMANA DE SENDIM

GABINETE DE ARQUEOLOGIA E CENTRO INTERPRETATIVO

Considerando que:

- o Centro Interpretativo e Gabinete de Apoio Arqueológico tem como principal missão garantir o destino de um conjunto vasto de património arqueológico e arquitetónico, valorizando-o através da investigação, incorporação, inventário, documentação, conservação, interpretação, exposição e divulgação, com fins científicos, educativos e lúdicos, fomentando o acesso regular do público.

Propomos que:

Em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 98º do Código do Procedimento, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal inicie um procedimento com vista a elaboração de um projeto de Regulamento da Villa Romana de Sendim – Gabinete de Arqueologia e Centro Interpretativo.

Felgueiras, 25 de março de 2021.

A Vereadora do Pelouro,
(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara

Felgueiras, 26 de março de 2021

O Presidente,

(Nuno Fonseca)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, propomos que a Câmara Municipal inicie um procedimento com vista à elaboração de um projeto de Regulamento da Villa Romana de Sendim – Gabinete de Arqueologia e Centro Interpretativo, nos seguintes termos:

1. Objeto do procedimento:

Elaboração do projeto de Regulamento da Villa Romana de Sendim – Gabinete de Arqueologia e Centro Interpretativo, no sentido de regular e garantir a valorização de um vasto de património arqueológico e arquitetónico através da investigação, incorporação, inventário, documentação, conservação, interpretação, exposição e divulgação, com fins científicos, educativos e lúdicos, fomentando o acesso regular do público.

2. Legislação habilitante:

O projeto de alteração do Regulamento será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241º, da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do nº 1 do art.º 25.º e na alínea k) do nº 1 do art.º 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da Lei n.º 31/2019 de 3 de maio.

3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<http://www.cm-felgueiras.pt/pt/regulamentos>), no prazo de 15 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.



Praça da República - Margarede
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

4. Apresentação de contributos:

O prazo para apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributos.interessados.rvrs@cm-felgueiras.pt será de fixar em 30 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto da alteração do Regulamento:

Será de fixar em 60 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicação do início do procedimento.

6. Responsável pela direção do procedimento:

Proponho que seja nomeado responsável pela direção do procedimento o Senhora Vereadora Ana Medeiros.

Felgueiras, 25 de março de 2021.

O Presidente,

(Nuno Fonseca)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt